



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

## EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2020

### OITAVA CONVOCAÇÃO

A Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) convoca os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), para encaminhar a cópia da documentação admissional digitalizada, em formato PDF, para o Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais (SECOP), através do e-mail [secop@ufsj.edu.br](mailto:secop@ufsj.edu.br), até o dia **11 de abril de 2022**.

NOMES	UNIDADE DO ESTÁGIO	CÓDIGO DA VAGA
Lucas Henrique Santos Macena (2º lugar)	Departamento de Engenharia Florestal (Laboratório de Sementes e Viveiros Florestais)	1
Luiz Henrique Rocha Pinto (2º lugar)	Departamento de Engenharia Florestal (Unidade Demonstrativa de Produção de Carvão Vegetal)	2
Larissa Leite de Lima (2º lugar)	Setor de Projetos Artísticos e Culturais	3
Jonatas Luciel Silvino (3º lugar)	Departamento de Engenharia Elétrica	4
Gabriel Freitas Flausino (4º lugar)	Departamento de Engenharia Elétrica	4
Christoph Hermann Passos Tigges (2º lugar)	Departamento de Ciências Agrárias (Laboratório de Máquinas e Mecanização Agrícola)	6
Ricardo Ribeiro Da Silva Almeida (2º lugar)	Departamento de Ciências Agrárias (Laboratório de Campo de Fitotecnia)	7
Wanessa De Campos Valadares (2º lugar)	Departamento de Ciências Agrárias (Laboratório Fertilidade do Solo e Plantas)	8
Letícia dos Santos Cunha (2º lugar)	Departamento de Química, Biotecnologia e engenharia de Bioprocessos	9
Gabriel Angelo Pessoa de Lima Rodrigues (2º lugar)	Departamento de Geociências	13
Letícia Nara de Oliveira (2º lugar)	Setor de Extensão Universitária	14
Yan Victor Brandão (2º lugar)	Departamento de Engenharia Mecânica (Laboratório de Simulação)	17
Mikhael Brenner Sousa Rodarte (3º lugar)	Departamento de Engenharia Mecânica (Laboratório de Materiais)	18
Matheus Alec Silva Guimaraes (4º lugar)	Departamento de Engenharia Mecânica (Laboratório de Materiais)	18
Jonatas Luciel Silvino (2º lugar)	Divisão de Projetos e Obras	21



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

Wilgner Henrique Thomaz (2º lugar)	Departamento de Ciências Sociais (Laboratório de Pesquisa Documental)	23
Yorran De Oliveira Barbosa (4º Lugar)	Núcleo de Tecnologia da Informação	24
Nicolas Alves Cabido (5º Lugar)	Núcleo de Tecnologia da Informação	24
Matheus Henrique Nunes Silveira (6º Lugar)	Núcleo de Tecnologia da Informação	24
Marina Luzi Braga de Assis (2º lugar)	Núcleo de Criação de Animais de Laboratório	25

Deverão ser enviadas cópias digitais dos seguintes documentos para a contratação:

**Documentos para o [secop@ufsj.edu.br](mailto:secop@ufsj.edu.br) :**

- a. Identidade oficial;
  - b. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c. Comprovante de quitação com as obrigações militares (quando for o caso);
  - d. Título de eleitor e Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
  - e. Histórico escolar que deverá ser emitido nos últimos 30 (trinta) dias da data da publicação do edital, assinado (original) e carimbado (original) pela secretaria do curso competente ou com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu;
  - f. PIS/PASEP ou declaração de que não possui (formulário próprio da UFSJ disponível nos ite);
- \*Não será admitido NIT (Número de Identificação do Trabalhador).
- g. Carteira de Trabalho e Previdência Social cópia da 1ª folha (pág. c/ foto, pág. c/ dados pessoais, pág. do primeiro e último empregos e pág. Em branco subsequente à do último contrato)
  - h. Declaração de Matrícula e Frequência emitida pela instituição de ensino, com data de emissão não superior a 6 (seis) meses;
  - i. Carta de apresentação do estudante fornecida pela instituição de origem, se estudante de outras instituições;
  - j. Declaração de que não está vinculado a outro Programa de Bolsas com percepção de recursos provenientes do Governo Federal, conforme modelo constante no ANEXO V do edital;
  - k. Apólice de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário contratada pela instituição de origem, se estudante de outras instituições;

Destacamos que, conforme o item 11.2. do Edital 001/2020, será eliminado e perderá o direito à vaga o/a candidato/a convocado/a que:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

- a. Não se apresentar no local e no período definidos ou não entregar os documentos necessários para contratação;
- b. Não apresentar a documentação exigida;
- c. Estiver cursando o último semestre letivo do curso e/ou com Possuir previsão de integralização do curso durante o período definido para o estágio;
- d. Informar dados incorretos no ato da inscrição que comprometam a contratação;
- e. Não atender aos requisitos dispostos no Edital.

Posteriormente, de posse da documentação completa e conferida, o Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais publicará convocação com orientações em relação à apresentação dos documentos físicos e informações sobre a data e horário que cada convocado deverá ser submetido ao exame admissional.

São João del-Rei, 5 de abril de 2022.

**LUCAS RESENDE AARÃO**

Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.